



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde
Coordenação-Geral de Análise e Formalização de Investimentos
Coordenação de Monitoramento e Ajustes de Instrumentos de Investimentos

TERMO ADITIVO

Processo nº 25000.159846/2020-38

TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 05		
PROPOSTA Nº 73378120040 TIPO PROJETO: TED Nº 119/2020 PROCESSO: 25000.159846/2020-38		
CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE	CNPJ: 00.530.493/0001-71	UF: DF
ENDEREÇO: ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO G, EDIFÍCIO SEDE, BRASÍLIA-DF, CEP: 70.058-900		
REPRESENTANTE LEGAL: SWEDENBERGER DO NASCIMENTO BARBOSA		CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIO EXECUTIVO
CPF/MF: ***.176.908-**		
ENTIDADE: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ/RJ	CNPJ: 33.781.055/0001-35	UF: RJ
ENDEREÇO: Av. Brasil, 4365 Manguinhos		
REPRESENTANTE LEGAL: MARIO SANTOS MOREIRA		CARGO/FUNÇÃO: PRESIDENTE
CPF/MF: ***.386.357-**		
PEDIDO DO CONVENENTE: Ofício nº 1027/2023/PRESIDÊNCIA/FIOCRUZ (0037648941) e OFÍCIO nº 732/2024/PRESIDÊNCIA/FIOCRUZ (SEI 0042193465)		
OBJETO DESTE TERMO ADITIVO: SUPLEMENTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 3.286.856,56		
PARECER DE APROVAÇÃO: Parecer Técnico Nº 27/2023-CACRIAD/CGACI/DGCI/SAPS/MS (SEI 0037623803)		
TERMO ADITIVO DE VALOR: R\$ 3.286.856,56 INÍCIO DA VIGÊNCIA: 07/12/2020 TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL: 07/07/2025 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 04/11/2025 VALOR DO INSTRUMENTO APOS ADITIVO: R\$ 9.765.935,92		

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO BÁSICA

Aplica-se ao presente Termo Aditivo o Decreto nº 10.426/2020 e suas alterações e a Lei nº 8.666/1993, no que couber.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Termo passará a contar da data de assinatura, limitando-se à data de vigência original deste instrumento de transferência de recursos ou de suas eventuais prorrogações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições deste instrumento de transferência de recursos não modificadas por este Termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA SUPLEMENTAÇÃO

A concedente fará a suplementação de recursos no valor especificado no quadro acima.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo é assinado, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, pelo **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

(Minuta cancelada pelo Parecer Referencial nº 00030/2019/CONJUR-MS/CGU/AGU (SEI [10003519](#)))

ANEXOS

PLANO DE TRABALHO

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO

Alteração de Plano de Trabalho (Anexo V)									
Anexo V Aprovado					Novo Anexo V				
Meta	Etapas	Descrição	Início	Termino	Meta	Etapas	Descrição	Início	Termino
1	1	Pactuar entre gestores de Saúde da Criança e Aleitamento Materno dos 27 Estados e das 27 Capitais em 05 reuniões regionais a implementação da Linha de Cuidado de Aleitamento Materno e criação de Comitês Estaduais de Aleitamento Materno com representantes de várias Redes, como a Rede BLH e regiões de saúde. / Realizar 05 reuniões técnicas para pactuação da implementação da Linha de Cuidado de Aleitamento Materno com Gestores de Saúde da Criança e Aleitamento Materno dos Estados e das Capitais./Dar continuidade na implementação da Linha de Cuidado de Aleitamento Materno com Gestores de Saúde da Criança e Aleitamento Materno dos Estados e das Capitais.	dez/20	jul/23	1	1.1	Realização de 05 reuniões técnicas realizadas para pactuação da implementação da Linha de Cuidado de Aleitamento Materno com Gestores de Saúde da Criança e Aleitamento Materno dos Estados e das Capitais.	mar/21	dez/25
1	2	Pactuar entre gestores de Saúde da Criança e Aleitamento Materno dos 27 Estados e das 27 Capitais em 05 reuniões regionais a implementação da Linha de Cuidado de Aleitamento Materno e criação de Comitês	dez/20	jul/23	1	1.2	Realizar oficinas da linha de cuidado de aleitamento materno nas 5 regiões	dez/23	dez/25

		Estaduais de Aleitamento Materno com representantes de várias Redes, como a Rede BLH e regiões de saúde. / Contratar 1 coordenador financeiro e 02 técnicos de apoio para coordenação do Projeto/Contratar 1 coordenador financeiro e 02 técnicos de apoio para coordenação do Projeto.							
2	1	Atualizar os conteúdos da Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância (NBCAL) de 05 cursos de aleitamento materno e capacitar 450 profissionais das equipes da APS e das Vigilâncias Sanitárias locais na NBCAL. / Revisar conteúdo da NBCAL nos 05 cursos relacionados as ações de aleitamento materno para a capacitação de profissionais de saúde e da vigilância sanitária local.	dez/20	dez/22	1	1.3	Realizar oficinas de multiplicadores de Aconselhamento para formação de profissionais de saúde	dez/23	dez/25
2	2	Atualizar os conteúdos da Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância (NBCAL) de 05 cursos de aleitamento materno e capacitar 450 profissionais das equipes da APS e das Vigilâncias Sanitárias locais na NBCAL. / Realizar 2 reuniões técnicas para validação do formato e atualização de conteúdo da NBCAL da capacitação dos profissionais de saúde da APS e da vigilância sanitária local.	dez/20	dez/22	2	2.1	Revisão de 5 conteúdos da NBCAL para os cursos relacionados a Política de Aleitamento Materno para a formação de profissionais de saúde e da vigilância sanitária local.	mar/21	dez/25
2	3	Atualizar os conteúdos da Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância (NBCAL) de 05 cursos de aleitamento materno e capacitar 450 profissionais das equipes da APS e das Vigilâncias Sanitárias locais na NBCAL. / Realizar 27 capacitações presenciais comatividades práticas de monitoramento e cumprimento da NBCAL para profissionais da APS e da Vigilância Sanitária local de todas as UFs./Dar continuidade na formação de multiplicadores da NBCAL.	dez/20	jul/23	2	2.2	Realizar 2 reuniões técnicas para validação do formato e atualização de conteúdo da NBCAL da capacitação dos profissionais de saúde da APS e da vigilância sanitária local.	mar/21	set/23
3	1	Revisar 01 normativa do tipo Portaria, 05 publicações do tipo Módulo da Iniciativa Hospital Amigo da Criança - IHAC, revisar 01 modelo de Oficina de formação de avaliadores da IHAC conforme revisões internacionais da Iniciativa. / Realizar 2 reuniões técnicas para revisão da Portaria da IHAC, definição de metodologia de revisão dos 05 Módulos da IHAC e para revisão do modelo de Oficina de Formação de Avaliadores da IHAC à luz das revisões internacionais/ Dar continuidade na revisão da Portaria da IHAC, definição de metodologia de revisão dos 05 Módulos da IHAC e para revisão do modelo de Oficina de Formação de Avaliadores da IHAC à luz das revisões internacionais. /Dar continuidade na revisão da Portaria da IHAC, definição de metodologia de revisão dos 05 Módulos da IHAC e para revisão do modelo de Oficina de Formação de Avaliadores da IHAC à luz das revisões internacionais.	dez/20	jul/23	2	2.3	Realizar 27 capacitações presenciais com atividades práticas de monitoramento e cumprimento da NBCAL para profissionais da APS e da Vigilância Sanitária local de todas as UFs	mar/21	dez/25
4	1	Capacitar 140 profissionais como avaliadores da Iniciativa Hospital Amigo da Criança - IHAC. / Realizar 7 oficinas de formação de avaliadores da IHAC conforme novo modelo revisado/ Dar continuidade na realização de oficinas de formação de avaliadores da IHAC conforme novo modelo revisado.	dez/20	jul/23	3	3.1	Realizar 2 reuniões técnicas para revisão das normativas, metodologia e governança da IHAC e 5 módulos da IHAC revisados à luz das revisões internacionais.	mar/21	dez/25
5	1	Realizar 27 visitas técnicas em hospitais habilitados como Amigos da Criança que não cumprem integralmente os critérios da Iniciativa Hospital Amigo da Criança - IHAC / Realizar 27 visitas técnicas em Hospitais Amigos da Criança com dificuldades no cumprimento dos critérios (conforme avaliações e monitoramento online constante no sisac.datasus.gov.br), visando apoiá-los na identificação e superação de obstáculos e/ou desafios/Dar continuidade nas 27 visitas técnicas em Hospitais Amigos da Criança com dificuldades no cumprimento dos critérios (conforme avaliações e monitoramento online constante no sisac.datasus.gov.br), visando apoiá-los na identificação e superação de obstáculos e/ou desafios.	dez/20	jul/23	3	3.2	Realizar produção de material de comunicação para gestores	dez/23	dez/25

5	2	Realizar 27 visitas técnicas em hospitais habilitados como Amigos da Criança que não cumprem integralmente os critérios da Iniciativa Hospital Amigo da Criança e IHAC / Realizar 10 avaliações globais em estabelecimentos que se candidatem a habilitação na IHAC./ Dar continuidade nas avaliações globais em estabelecimentos que se candidatem a habilitação na IHAC.	dez/20	jul/23	3	3.3	Realizar oficinas piloto para gestores das maternidades	dez/23	dez/25
5	3	Realizar 27 visitas técnicas em hospitais habilitados como Amigos da Criança que não cumprem integralmente os critérios da Iniciativa Hospital Amigo da Criança e IHAC / Realizar reavaliação trienal em amostra de 10% (32 estabelecimentos) dos hospitais habilitados como Amigo da Criança (linha de base: 311 hospitais)./Dar continuidade na reavaliação trienal em amostra de 10% (32 estabelecimentos) dos hospitais habilitados como Amigo da Criança (linha de base: 311 hospitais).	dez/20	jul/23	4	4.1	Realizar 7 oficinas de formação de avaliadores da IHAC no novo formato.	mar/21	dez/25
6	1	Apoiar a realização de 01 evento nacional sobre a temática do aleitamento materno e da alimentação complementar saudável em parceria com outras instituições e elaborar 05 peças gráficas de promoção do aleitamento materno. / Custear a ida de 100 profissionais da área de aleitamento materno para colaboração na realização XVI Encontro Nacional de Aleitamento Materno - ENAM e VI Encontro Nacional de Alimentação Complementar Saudável e ENACS / Colaborar com a realização de Encontro Nacional de Aleitamento Materno.	dez/20	jul/23	5	5.1	Realizar 27 visitas técnicas em Hospitais Amigos da Criança com dificuldades no cumprimento dos critérios (conforme avaliações e monitoramento online constante no sisac.datasus.gov.br), visando apoiá-los na identificação e superação de obstáculos e/ou desafios.	mar/21	dez/25
6	2	Apoiar a realização de 01 evento nacional sobre a temática do aleitamento materno e da alimentação complementar saudável em parceria com outras instituições e elaborar 05 peças gráficas de promoção do aleitamento materno. / Elaborar 5 peças gráficas para promoção do aleitamento materno.	dez/20	dez/22	5	5.2	Realização de 10 avaliações globais em estabelecimentos que se candidatem a habilitação na IHAC.	mar/21	dez/25
7	1	Capacitar 300 profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS) na Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB) e avaliar o grau de implantação da Estratégia em 181 Unidades certificadas na EAAB. / Realizar 30 oficinas da EAAB nas 27 Unidades da Federação para a capacitação de 300 profissionais da APS	dez/20	jul/23	5	5.3	Realizar reavaliação trienal realizada em amostra de 10% (32 estabelecimentos) dos hospitais habilitados como Amigo da Criança (linha de base: 311 hospitais).	mar/21	dez/25
7	2	Capacitar 300 profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS) na Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB) e avaliar o grau de implantação da Estratégia em 181 Unidades certificadas na EAAB. / Realizar pesquisa de avaliação do grau de implantação da EAAB em 181 Unidades Básicas de Saúde certificadas	dez/20	dez/22	6	6.1	Apoiar a realização do XVI ENAM e VI ENACS	mar/21	dez/25
8	1	Testar 01 ação inovadora para apoio à mulher trabalhadora para a manutenção da amamentação, em especial para a trabalhadora informal em 05 Unidades de Saúde da Atenção Primária. / Desenvolver framework de inovação para estratégia com enfoque à mulher trabalhadora informal que amamenta até a etapa de prototipação/testagem em 5 Unidades Básicas de Saúde./Dar continuidade no desenvolvimento de framework de inovação para estratégia com enfoque à mulher trabalhadora informal que amamenta até a etapa de prototipação/testagem em 5 Unidades Básicas de Saúde.	dez/20	jul/23	6	6.2	Elaborar 5 peças gráficas para promoção do aleitamento materno.	mar/21	dez/25
9	1	Capacitar 300 profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS) na Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB) e avaliar o grau de implantação da Estratégia em 181 Unidades certificadas na EAAB. / Realizar 5 Oficinas de Formação de Tutores da Ação de Apoio à Mulher Trabalhadora que Amamenta/Dar continuidade na formação de Tutores da Ação de Apoio à Mulher Trabalhadora que Amamenta.	dez/20	jul/23	6	6.2.2	Realizar eventos da campanha nacional da Semana Mundial da Amamentação	dez/23	dez/25
9	2	Capacitar 300 profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS) na Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB) e avaliar o grau de implantação da Estratégia em 181 Unidades certificadas na EAAB. / Contratar empresa de serviço de entrevista por telefone para	dez/20	dez/22	7	7.1	Realizar 30 oficinas da EAAB nas 27 Unidades da Federação e para DSEIS com a formação de 300 profissionais APS.	mar/21	dez/25

		realizar diagnóstico da utilização de 200 salas de apoio à amamentação certificadas pelos Ministério da Saúde no Brasil.							
10	1	Monitorar as ações do Método Canguru das 27 UFs a partir de encontros macro regionais nos Centros Nacionais de Referência para o Método Canguru. / Realizar 5 Realizar 06 reuniões de três dias com a participação de 15 consultores para o monitoramento e avaliação nos Centros Nacionais de Referência para o Método Canguru	dez/20	dez/22	7	7.2	Realizar pesquisa de avaliação do grau de implantação da EAAB em 181 Unidades Básicas de Saúde certificadas	mar/21	dez/25
11	1	Qualificar 1.000 profissionais da atenção especializada e primária em curso de atualização sobre o Método Canguru em EAD / Contratar dois bolsistas para coordenar a oferta dos cursos de atualização com objetivo de capacitar mil profissionais da atenção especializada e primária sobre o Método Canguru em EAD.	dez/20	dez/22	7	7.2.1	Apoiar a realização de oficinas e produção/revisão de materiais da EAAB.	dez/23	dez/25
12	1	Acompanhar e avaliar o Projeto de Fortalecimento do Método Canguru / Realizar duas reuniões técnicas de três dias, com participação de 2 consultores do grupo gestor.	dez/20	dez/22	8	8.1	Desenvolver framework de inovação para estratégia com enfoque à mulher trabalhadora informal que amamenta até a etapa de prototipação/testagem em 5 Unidades Básicas de Saúde	mar/21	dez/25
13	1	Desenvolver e validar novo modelo operacional para rBLH. / Fortalecer a Atenção em Aleitamento Materno no SUS com o desenvolvimento e validação de novo modelo de matriciamento com a Atenção Primária.	dez/20	dez/22	8	8.1.1	Apoiar o projeto piloto da mulher trabalhadora que amamenta nas 5 Unidades Básicas de Saúde.	dez/23	dez/25
13	2	Desenvolver e validar novo modelo operacional para rBLH. / Implementar módulo de Teleauditoria de instalações do Hub digital da rBLH./ Dar continuidade na implementação do módulo de Teleauditoria de instalações do Hub digital da rBLH.	dez/20	jul/23	9	9.1	Realizar 5 Oficinas de Formação de Tutores da Ação de Apoio à Mulher Trabalhadora que Amamenta	mar/21	dez/25
13	3	Desenvolver e validar novo modelo operacional para rBLH. / Implementar módulo de Teleauditoria de equipamentos do Hub digital da rBLH./ Dar continuidade na implementação do módulo de Teleauditoria de instalações do Hub digital da rBLH.	dez/20	jul/23	9	9.2	Realizar diagnóstico da utilização das salas de apoio à amamentação certificadas pelos Ministério da Saúde no Brasil.	mar/21	dez/25
13	4	Desenvolver e validar novo modelo operacional para rBLH. / Desenvolver módulo de Teleinspeção do Hub digital da rBLH./Dar continuidade no desenvolvimento do módulo de Teleinspeção do Hub digital da rBLH.	dez/20	jul/23	10	10.1	06 reuniões de três dias com a participação de 15 consultores para o monitoramento e avaliação nos Centros Nacionais de Referência para o Método Canguru	mar/21	set/23
13	5	Desenvolver e validar novo modelo operacional para rBLH. / Desenvolver módulo de Teleconsultoria síncrona e assíncrona do Hub digital da rBLH./Dar continuidade no desenvolvimento do módulo de Teleconsultoria síncrona e assíncrona do Hub digital da rBLH.	dez/20	jul/23	11	11.1	Coordenar a oferta dos cursos de atualização com objetivo de sensibilizar sobre o Método Canguru em EAD para profissionais da atenção especializada e primária.	mar/21	set/23
14	1	Ampliar em 5% a oferta de leite humano a recém-nascidos anualmente com qualidade certificada. / Construir de planos de ação para ampliar a captação de leite humano em cada uma das 27 Unidades da Federação.	dez/20	dez/22	12	12.1	Realizar duas reuniões técnicas de três dias, com participação de 2 consultores do grupo gestor.	mar/21	set/23
14	2	Ampliar em 5% a oferta de leite humano a recém-nascidos anualmente com qualidade certificada. / Implantar planos de ação construídos em cada uma das 27 UF.	dez/20	dez/22	13	13.1	Realizar 27 visitas técnicas em Hospitais Amigos da Criança com dificuldades no cumprimento dos critérios (conforme avaliações e monitoramento online constante no sisac.datasus.gov.br), visando apoiá-los na identificação e superação de obstáculos e/ou desafios.	mar/21	dez/25
14	3	Ampliar em 5% a oferta de leite humano a recém-nascidos anualmente com qualidade certificada. / Monitorar as ações estratégicas para ampliação da captação de leite humano de acordo com os planos de ação construídos e implantados nas 27 Unidades da Federação.	dez/20	dez/22	13	13.1.1	Realizar monitoramento mensal dos BLHs e PCLHs que integram a rBLH-BR, no exercício de 2024 e 2025 Unidades da Federação.	set/23	dez/25
14	4	Ampliar em 5% a oferta de leite humano a recém-nascidos anualmente com qualidade certificada. / Definir estratégias para mobilização social em favor a doação de LH em 2021.	dez/20	dez/22	13	13.2	Implementação do módulo de Teleauditoria de instalações do Hub digital da rBLH.	mar/21	dez/25
15	1	Operacionalização do projeto / Operacionalizar o projeto	dez/20	dez/22	13	13.2.1	Realizar assessoria técnica permanente a todos os BLHs e PCLHs que integram a rBLHBR, no exercício de 2024 e 2025.	set/23	dez/25

					13	13.3	Implementação do módulo Teleauditoria de equipamentos do Hub digital da rBLH.	mar/21	dez/25
					13	13.3.1	Realizar auditoria técnica em todos os Centros de Referência Estaduais e Distrital para Bancos de Leite Humano da rBLH-BR	set/23	dez/25
					13	13.4	Desenvolvimento do módulo de Teleinspeção do Hub digital da rBLH.	mar/21	dez/25
					13	13.5	Desenvolvimento do módulo de Teleconsultoria síncrone e assíncrone do Hub digital da rBLH.	mar/21	dez/25
					14	14.1	Construir de planos de ação para ampliar a captação de leite humano em cada uma das 27 Unidades da Federação.	mar/21	dez/25
					14	14.2	Implantar planos de ação construídos em cada uma das 27 UF	03/021	dez/25
					14	14.2.1	Definir das estratégias globais de mobilização social em favor da doação de leite humano em 2024 e 2025	set/23	dez/25
					14	14.3	Monitorar as ações estratégicas para ampliação da captação de leite humano de acordo com os planos de ação construídos e implantados nas 27 Unidades da Federação.	mar/21	dez/25
					14	14.3.1	Coordenar o processo para definição do slogan global em favor da doação de leite humano	set/23	dez/25
					14	14.4	Definir estratégias para mobilização social em favor a doação de LH em 2021.	mar/21	dez/25

Anexo II ou V – Plano de Aplicação			
Natureza da Despesa	Elementos de Despesa	Especificação	Valor Aprovado
Corrente	33.90.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 6.479.079,36
Corrente	33.90.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	(Aditivo de Valor) R\$ 3.286.856,56
TOTAL			R\$ 9.765.935,92

Alteração do Cronograma de Desembolso Detalhado						
Anexo VI Inicial			Alteração do Anexo VI			
Parcelas pactuadas no Cronograma de desembolso			Alteração das parcelas pactuadas no Cronograma de desembolso			
Nº	Data	Total Aprovado	Nº	Data	PF	Total Solicitado
1	jul/21	R\$ 216.851,00	1	jul/21	2021PF003937 (SEI 0021530378)	R\$ 216.851,00
2	out/21	R\$ 1.301.108,84	2	out/21	2021PF006395 (SEI 0023508654)	R\$ 1.301.108,84
3	set/22	R\$ 1.084.257,36	3	set/22	2022PF006180 (SEI 0029016542)	R\$ 1.084.257,36
4	mai/23	R\$ 1.084.257,36	4	jun/23	2023PF004216 (SEI 0034117403)	R\$ 1.084.257,36
5	jun/23	R\$ 650.554,44	5	set/23	2023PF007524 (SEI 0036375105)	R\$ 650.554,44
6	jul/23	R\$ 1.084.257,36	6	mar/24	2024PF002994 (SEI 0039783698)	R\$ 1.084.257,36
7	dez/23	R\$ 930.756,00	7	ago/24		R\$ 1.057.793,00
8	jul/24	R\$ 127.037,00	8	out/24		R\$ 328.685,66
			9	mar/25		R\$ 1.809.913,54
			10	mai/25		R\$ 1.084.257,36
			11	dez/25		R\$ 64.000,00
TOTAL		R\$ 6.479.079,36	TOTAL			R\$ 9.765.935,92



Documento assinado eletronicamente por **Mario Santos Moreira, Usuário Externo**, em 12/08/2024, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Swedenberger do Nascimento Barbosa, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 21/08/2024, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0042462084** e o código CRC **09C3292D**.

Referência: Processo nº 25000.159846/2020-38

SEI nº 0042462084

Coordenação de Monitoramento e Ajustes de Instrumentos de Investimentos - CMAI
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Edifício Anexo A, sala 209 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br